

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017/ANA – QUALIÁGUA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017/ANA – QUALIÁGUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA E A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH, DE ALAGOAS, E O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS – IMA, NO ÂMBITO DO QUALIÁGUA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada por seu Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, Luis André Muniz, de acordo com a Portaria ANA nº 390, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 44, Seção 1, de 7 de março de 2022, nomeado pela Portaria nº 37, de 5 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 129, Seção 3, de 8 de julho de 2002, portador da matrícula funcional nº 66804070, a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH**, doravante denominado **SEMARH**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.626.198/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Gino César Meneses de Paiva, nomeado pelo Decreto nº 82.597 de 15 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 110, nº 1820, de 15 de maio de 2022, e o **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS – IMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.958.179/0001-73, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Gustavo Ressurreição Lopes, nomeado pelo Decreto nº 63.800, de 28 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 107, nº 1005, RESOLVEM celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2017/ANA – QUALIÁGUA, na conformidade dos elementos constantes do Processo Administrativo ANA nº 02501.001740/2014-51, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

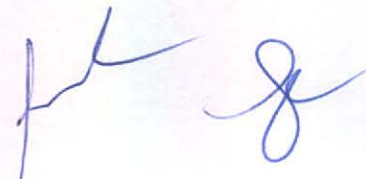
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a denominação da CONTRATANTE que passará a vigorar como “AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA”, de acordo com a Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, de 16 de julho de 2020, e prorrogar a vigência contratual para até 09 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 047/2017/ANA – QUALIÁGUA.





Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo depois de lido e achado em ordem, foi lavrado e assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 01 de junho de 2022.

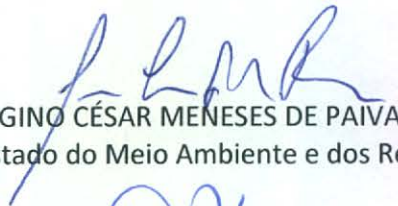
Pela CONTRATANTE:



LUIS ANDRE MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Pelos CONTRATADOS:



GINO CÉSAR MENESES DE PAIVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos



GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Alagoas